

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo administrativo: 10100/2024
- Diretoria Administrativa-Financeira
- Responsáveis: Andreia dos Santos - Coordenadora de Patrimônio e Márcia Regina Dickmann - Gerente de Patrimônio

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

Objeto a ser contratado

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de toldos na cor azul (azul escuro pantone 287), com os demais materiais necessários, para serem instalados em áreas específicas da sede administrativa da ETA 2, ETA 3, ETA 1 e Setor Comercial.

Natureza do objeto

Serviço comum.

Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, o qual foi respaldado em modelos de contratação anteriores.

Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

Justificativa da contratação

A instalação de toldos tem como principal objetivo proteger os ambientes contra a incidência direta e excessiva da luz solar e da chuva, oferecendo segurança aos servidores e visitantes que percorrem as áreas externas da Autarquia. Também é importante destacar os benefícios econômicos, como a redução de danos a equipamentos e a possibilidade de uso de áreas externas em diferentes condições climáticas. Além disso, deve-se considerar a valorização estética do espaço, promovendo um ambiente mais convidativo e funcional.

Requisitos prévios à execução do objeto

Comprovação de aptidão e domínio que demonstre a capacitação técnica do licitante para prestar tais serviços, compatível em características com o objeto da licitação, através de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por outra pessoa jurídica de direito público ou privado.

Análise dos riscos da contratação

Não se aplica.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Especificação e quantidades da solução:

DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Confecção de toldos para instalação nas áreas externas, com as seguintes dimensões:

Item	Especificação	QUANTIDADES /METROS
01	Toldo para a sala de segurança, medindo 11.0x1.50 mts., material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (espessura 1.25mm) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	11.0x1.50 mts
02	Toldo escada (prédio administrativo), medindo 12.40x1.50 mts., material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede, espessura 1.25mm) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	12.40x1,50 mts
03	Toldo para o espaço corredor travessia pátio (prédio administrativo), medindo 21.0x2.0 mts., material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede, espessura 1.25 mm) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	21x2,0 mts
04	Toldo para subida de escada (departamento técnico), medindo 8.0x1.50 mts., material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede, espessura 1.25 mm) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	8.0x1.50 mts
05	Toldo para ETA 3, medindo 4.20x3.60mts., material da estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede, espessura 1.25mm) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	4.20x3.60 mts
06	Toldo para ETA 3 (espaço higienização), medindo 1.00x1.50 mts., material da estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede, espessura 1.25mm), para a cobertura lona vinílica 550micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	1.00x1.50 mts
07	Toldo para ETA 1 (Museu da Água), medindo 3.00x0.80 mts., material da estrutura: tubos em ferro galvanizado (espessura 1.25mm), para a cobertura lona	3,00x0,80 mts

	vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	
08	Toldo para ETA 1 (Museu da Água), medindo 4.00x9.00mts., material da estrutura: tubos em ferro galvanizado (espessura 1.25mm), para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	4.00x9.00 mts
09	Toldo Garagem Comercial, medindo 13.00x4.5mts., material da estrutura: tubos em ferro galvanizado 30x70, para os pés serão utilizados tubos retangulares 50x100, terças em tubos 30x50x1.25mm, terças de apoio para as lonas 30x50x1.25mm, para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	13.00x4.5 mts

Prazo para início da execução do objeto

Início da execução 05 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Local de entrega ou execução

A ordem de compras/empenho será expedida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de início de vigência do contrato e as instalações será nos seguintes locais:

- Toldo na ETA II, localizado na Rua Bahia, 1530, fundos, Bairro Salto.
- Toldo ETA III, localizado na Rua Leonardo Prim, s/n, Bairro Progresso.
- Toldo ETA I - MUSEU DA ÁGUA, localizado na Rua Lages s/n, Bairro Vitor Konder.
- Toldo Setor Comercial, localizado na Avenida Pres. Castelo Branco, 1243, Centro.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá colocar à disposição do SAMAE pessoal qualificado e habilitado para a execução do objeto, nos locais e nos prazos definidos neste Termo de Referência.

Para a instalação dos toldos deverão ser utilizados materiais e ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação e o perfeito acabamento deles.

É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os materiais de consumo e ferramentas necessários a perfeita execução do objeto, tais como, suportes na

quantidade adequada e necessária para uma instalação correta, materiais de limpeza, produtos de pintura etc.

A Contratante indicará um servidor do Setor de Patrimônio que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos materiais, devendo a Contratada emitir, para toda intervenção local, um relatório detalhado, em impresso próprio.

Não será definitivamente recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

A Contratada deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais em sua totalidade para cada localidade solicitada, não sendo admitido objeto incompleto ou parcelado, sob pena das sanções legais cabíveis.

Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

O aceite do objeto pelo setor competente do solicitante não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente.

Após recebidos, os objetos serão conferidos pelo Setor Competente. Se constatada qualquer irregularidade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pela Contratante.

Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão por conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega e instalação dos objetos.

Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato.

4.1.1 Prazo de vigência do contrato

O prazo de validade da ARP será de 12 meses contando a partir do 5º dia útil da assinatura do fornecedor na ATA, podendo ser prorrogado nos termos Art.84, da lei nº14133/21.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

Sim x Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim x Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim x Não

DA GARANTIA

O prazo de garantia dos toldos e/ou lonas é de 12 meses, a contar da data do atesto da nota fiscal.

A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão da Autarquia.

5.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital;

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;

Designar servidores (titular e suplente), do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos materiais contratados e atestá-los;

Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais;

Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;

Permitir o acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências para a execução dos serviços contratados;

Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Edital.

5.4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Os compromissos básicos assumidos pelo Fornecedor Registrado são:

Cumprir rigorosamente os dispostos no Edital em referência;

Executar o objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, do Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

Operar com uma organização completa e independente, fornecendo todos os instrumentos, ferramentas e serviços necessários à entrega dos materiais contratados, sem nenhum ônus adicional para a Autarquia.

Disponibilizar pessoal para execução do objeto com qualidade técnica;

Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer indivíduo, cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

Responder, perante a Contratante e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste contrato;

Entregar os objetos em perfeito estado de uso e funcionamento, sendo os mesmos novos e de primeiro uso, e nos prazos estabelecidos;

Dar garantia de 2 (dois) anos nos materiais instalados;

Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, para a Autarquia.

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação;

Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como, as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação;

Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos materiais ora contratados.

Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

Matriz de riscos

Cumprimento das obrigações de garantia conforme estipulado no contrato, incluindo a resolução de quaisquer problemas ou defeitos que surjam durante o período de garantia.

Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Ao proibir a subcontratação, a Autarquia garante que o fornecedor principal mantenha o controle total sobre a qualidade do produto e do serviço, reduzindo riscos associados a possíveis falhas de terceiros. Também, evita-se complicar a gestão de prazos, pois ao vedar essa prática, poderá ter mais certeza de que os prazos acordados serão cumpridos. Da mesma forma pode-se ajudar a aumentar a transparência no processo de aquisição, tornando mais fácil a avaliação da capacidade do fornecedor. Quando a subcontratação é proibida, o contratado é o único responsável por cumprir as cláusulas do contrato, facilitando a responsabilização em caso de problemas. Por fim, a vedação permite ao contratante ter maior controle sobre o processo e a execução do serviço, tornando a supervisão mais eficaz.

5.7.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação?

Não se aplica.

Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica e certificação de que a mercadoria foi entregue e está de acordo com as especificações e exigências do edital e seus anexos;

Caso sejam detectados problemas quanto à quantidade/qualidade dos equipamentos entregues, apurados estes pela Autarquia, o prazo de pagamento iniciará sua contagem após a regularização, ou seja, a substituição ou suplementação dos produtos em questão;

O pagamento será efetuado através depósito bancário na instituição financeira indicada na Nota Fiscal eletrônica, a qual deverá constar as seguintes informações: Banco, n.º da Agência + Dígito e n.º da Conta Corrente + Dígito;

Após o prazo acima será aplicado, sobre os respectivos valores, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), *pró-rata*, do mês imediatamente anterior;

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Os valores serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

Critério de reajuste e repactuação:

6.1.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

A ATA será reajustada com base no IPCA, transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Autarquia opte pela prorrogação da vigência da ATA de Registro de Preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, acumulado desde a data da proposta.

6.1.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

Critério e prazo para recebimento provisório

Não se aplica.

Critério e prazo para recebimento definitivo

Não se aplica.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☐ Sim ☒ Não

É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

É uma licitação dispensada?

☐ Sim x Não

É uma licitação dispensável?

☐ Sim x Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

x Sim ☐ Não

Rito de seleção

Pregão

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial X Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame:

<https://www.comprasbr.com.br>

Critério de julgamento

Menor preço.

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

x Global Lotes de itens ☐ Por itens

A contratação global garante que a instalação dos toldos seja realizada de forma profissional, assegurando a qualidade do serviço e a segurança dos servidores e demais pessoas que circulam pela Autarquia. Uma abordagem global permite que todas as etapas da instalação sejam coordenadas eficientemente, tanto pelo servidor responsável no acompanhamento da instalação e prestação do serviço, como para a empresa executora.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) **3331 8400**

www.samae.com.br



Existe uma maior experiência e conhecimento para realizar a instalação dos toldos de maneira rápida e eficaz, minimizando interrupções nas operações da empresa executora e economizando recursos.

Também, é comum que haja garantias e opções de manutenção, o que traz tranquilidade e segurança para a Autarquia.

Portanto, a contratação global para essa tarefa é justificada por sua capacidade de entregar um serviço de qualidade, garantindo um resultado que atenda às expectativas.

Modo de disputa

Aberto.

Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta:

Não se aplica.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:

Não se aplica

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido:

Não se aplica

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional:

Não se aplica

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:

Comprovação de aptidão e domínio que demonstre a capacitação técnica do licitante para prestar tais serviços, compatível em características com o objeto da licitação, através de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por outra pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado?

Não se aplica

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

Infrações e penalidades no certame

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 198 da Portaria 9432/2024 -SAMAE.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de três anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.

Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

X Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional

9.1 Tabela com itens, quantidades e periodicidade.

Item	Especificação	Quantidades / Metros	Valor Médio
01	Toldo para a sala de segurança: medindo 11.0x1.50 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (espessura 1.25mm, cor desejada) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	11.0x1.50 m	R\$ 7.150,00
02	Toldo para escada prédio administrativo: medindo 12.40x1.50 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede 1.25mm, cor desejada) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	12.40 x1,50 m	R\$ 8.125,00
03	Toldo para o espaço corredor/travessia/pátio prédio administrativo: medindo 21.0x2.0 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede 1.25 mm, cor desejada), para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	21X2,0 m	R\$ 18.300,00
04	Toldo para subida de escada departamento técnico: medindo 8.0x1.50 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede 1.25 mm, cor desejada) para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebite.	8.0x1.50 m	R\$ 5.250,00
05	Toldo para ETA 3: medindo 4.20x3.60 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede 1.25mm, cor desejada) para a cobertura com lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	4.20X 3.60 m	R\$ 6.550,00
06	Toldo para espaço higienização ETA 3: medindo 1.00x1.50 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (na parede 1.25mm, cor desejada), para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados, arebites.	1.00 x1.50 m	R\$ 905,00

07	Toldo para ETA 1 espaço Museu da Água: medindo 3.00x0.80 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado, cobertura em lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos e arebites.	3,00X0,80 m	R\$ 1.399,99
08	Toldo para ETA 1 Museu da Água: medindo 4.00x9.00m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado (cor desejada), para a cobertura lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados e arebites.	4.00X9.00 m	R\$ 15.649,99
09	Toldo garagem Samae Comercial: medindo 13.00x4.5 m, material para a estrutura: tubos em ferro galvanizado 30x70, para os pés serão utilizados tubos retangulares 50x100, terças em tubos 30x50x1.25mm, terças de apoio para as lonas 30x50x1.25mm. Para a cobertura: lona vinílica 550 micras (COR AZUL ESCURO), parafusos banhados e arebites	13.00 X 4.5 m	R\$ 25.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 88.730,00

É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

Sim ☒ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Trata-se de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de objeto específico para utilização da Autarquia, não sendo beneficiado pela possibilidade de outros órgãos participarem da Ata.

10. INFRAÇÕES E PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, na forma e condições previstas, quando couber, nos artigos 192 a 250 da Portaria n.º 9432/2024.

10.1.2. A contratada sofrerá penalização de multa de mora da seguinte forma no atraso da execução do serviço ou da entrega ou substituição dos produtos rejeitados:

- a) Entrega com 5 dias consecutivos de atraso, 5,0% sobre o valor total da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço a que se refere o item em atraso;
- b) Entrega com 10 dias consecutivos de atraso, 10,0% sobre o valor total da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço a que se refere o item em atraso;
- c) Para as entregas com atraso superior a 10 dias consecutivos, 20,0% sobre o valor total da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço a que se refere o item em atraso.

10.1.3. Ultrapassado o prazo máximo de 30 (trinta) dias de atraso, o SAMAE poderá substituir a multa moratória por multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor do saldo contratual, o que poderá ensejar a rescisão.

10.1.4. Nos casos de inexecução total do contrato, o SAMAE aplicará multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.5. As penas de multa, cabíveis na forma moratória ou compensatória, quando possuidoras de fatos geradores distintos poderão ser cumuladas, de acordo com a gravidade da conduta.

10.1.6. A penalidade de multa poderá ser cumulada com as seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar ou contratar com o SAMAE, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Dar causa à inexecução total do contrato.	Mínimo de dois anos e máximo de três anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de dois anos e máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

11. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

Sim X Não

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo total da contratação:

R\$ 88.730,00

Data da conclusão da formação de preço:

Blumenau, 15 de agosto de 2024.

O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim X Não

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária.

Rubrica orçamentária para a contratação

Rubrica



Dotação: 26.02.17.122.0042.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAMAE

16 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - INVESTIMENTOS

RUBRICA DA DESPESA - 4.4.90.52.51.00.00.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Fonte de Recurso - 1753.7000000

14. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 29 de outubro de 2024.